

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

## Portaria nº488 de 19 de junho de 2024

FICA REVOGADA NA ÍNTEGRA A PORTARIA **DESIGNAVA** Nº448/2024. QUE 0 SR. CLEBERSON LEANDRO BIASI, DE RESPONDER TEMPORARIAMNETE PELA **SECRETARIA** MUNICIPAL DA AGRICULTURA Ε DESENVOLVIMNETO DÁ ECONÔMICO, E **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente e,

## **RESOLVE:**

Artigo 1°. Fica revogada na íntegra a Portaria n°448/2024, que designava o Sr. **CLEBERSON LEANDRO BIASI**, de responder temporariamente, pela Secretaria Municipal da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2°. A presente Portaria gera efeitos a partir desta data, surtindo efeitos em 17 de junho de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 19 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito Municipal